

# Resolução nº 717



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 717

Autor: Vereador Iran Natividade Pinto

Ementa: Concede o Título de Cidadão de Volta Redonda ao Jornalista Joaquim Reis

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº.004/84

Data apresentação: 13 / 04 / 84 Data da Leitura: 28 / 06 / 84

Considerado objeto de Deliberação em: 28 / 06 / 84

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos . . . . .	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra \_\_\_\_\_

Com Emendas? Não Quantas? \*\*\*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 06 / 84 Pelo: Presidente José Macedo

PUBLICAÇÃO EM : - / - / - Jornal: DA COMUNICAÇÃO

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 101 ( cento e um )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 ( seis )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 006.

Volta Redonda, 03 de agosto de 1984.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 004/84


EMENTA: - Concede o título de Cidadão de Volta Redonda.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Jornalista Joaquim Reis.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data de sua publicação.

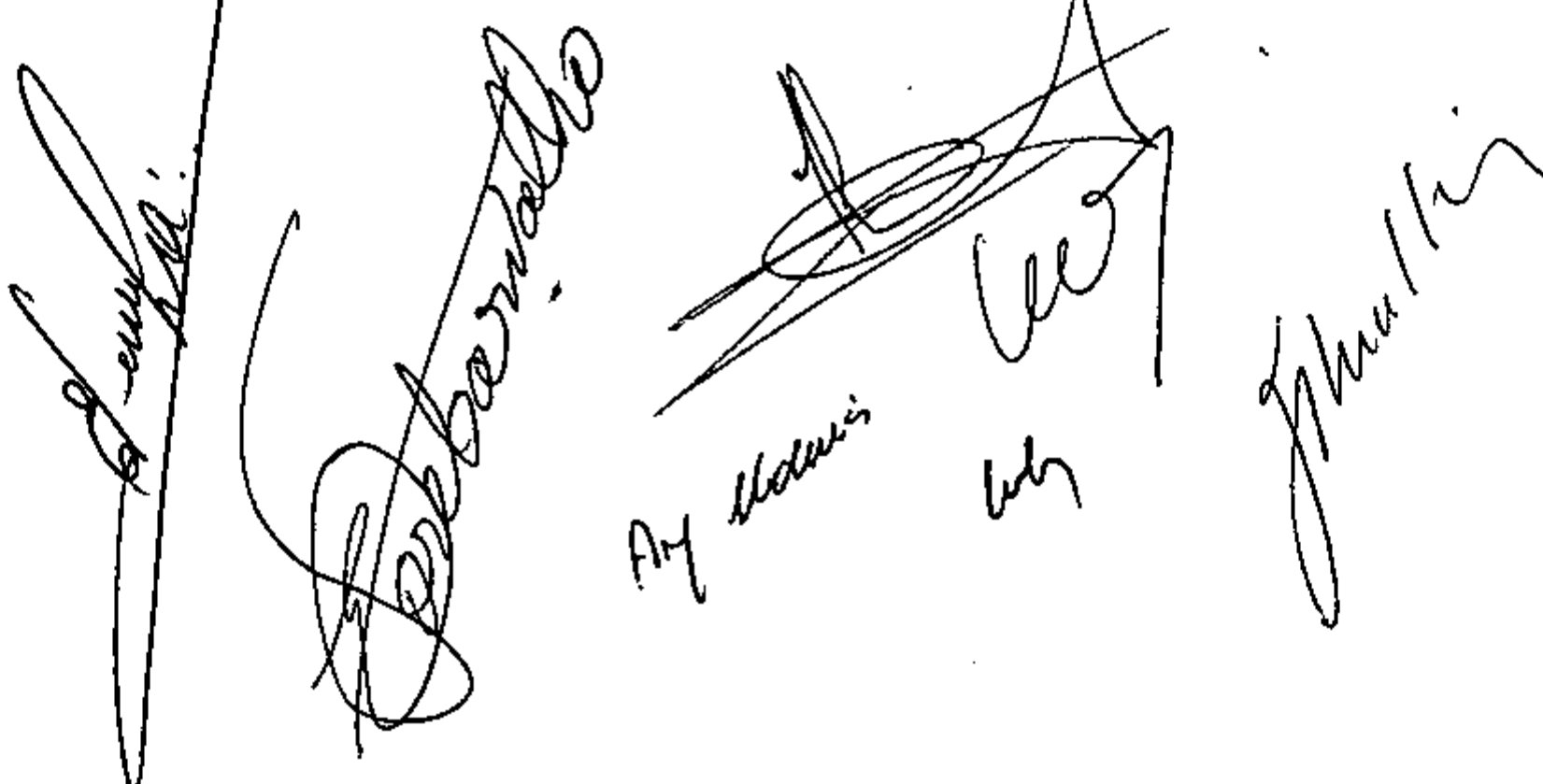
Sala das Sessões, 13 de abril de 1984.

  
Iran Natividade Pinto  
Vereador/PDS

JUSTIFICATIVA: O Jornalista Joaquim Reis, mais conhecido por J.Reis, milita atualmente no Jornal Hoje, editado em Nova Iguaçu e profundamente difundido na baixada e no sul do estado. Por muitos anos manteve jornal próprio em nosso Município. É também Servidor Municipal aposentado da CSN, onde prestou relevantes serviços. Filho do Maranhão, nascido em São Luiz, encontra-se há muitos anos radicado em Volta Redonda, onde sua presença tem sido marcada pelo esforço em prol de Volta Redonda.

Prot. 184/84

rr/

  
AM *Almeida*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTTA GUARDIA  
Divisão de Documentação e Informação

CÂMARA Nº 417	FLS 01	<i>Ambrósio</i>
---------------	--------	-----------------

Justificativa: O jornalista Joaquim Reis, mais conhecido por J. Reis, milita atualmente no Jornal Hoje, editado em Nova Iguaçu e profundamente difundido na baixada e no sul do Estado. Por muitos anos manteve jornal próprio em nosso município. É também servidor aposentado da C.S.N. onde prestou relevantes serviços. Filho do Maranhão, nascido em São Luiz, encontra-se há muitos anos radicado em Volta Redonda, onde sua presença tem sido marcada pelo esforço em prol de Volta Redonda.-

Endereço: Rua 17 B nº 291 - Bela Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 717	FLS. 02	<i>Indelino</i>



# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº P. Res. 004/84

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

LIDO  
Em 28 / 06 / 1984  
*[Signature]*  
Secretário

APROVADO  
Em 28 / 06 / 1984  
*[Signature]*  
Secretário

ENCAMINHADO EM 9 / 7 / 84  
OFÍCIO 07 - D - 548 - 84

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 717 | FLS 03 *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 717

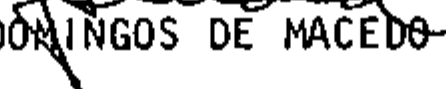
EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE VOLTA REDONDA.


A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Jornalista Joaquim Reis.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984.

  
JOSE DOMINGOS DE MACEDO  
Presidente


  
GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO  
Primeira Secretária

  
WILLIAM DE FREITAS  
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 004/84

Autor: Vereador Iram Natividade Pinto

vivi.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 717	FLS. 04	





*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*

*Gabinete do Presidente*

Em, 09 de julho de 1984.

Ofício nº D - 548/84

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE

- Convite

Prezado Senhor,

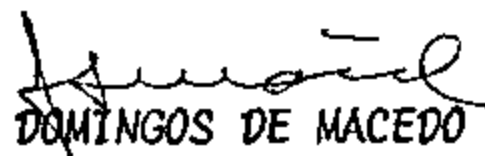
A Câmara de Vereadores de Volta Redonda :houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Iram Natividade Pinto, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa Comunidade, através da Resolução nº 717, cuja cópia anexamos ao presente.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezoito horas e trinta minutos, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.


Outrossim, rogamos o especial obsêquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito através dos telefones 42.2866, 422966, e 42.3066, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Da. Virgínia), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui

Atenciosamente,

  
JOSE DOMINGOS DE MACEDO  
Vereador-Presidente

Ilmº Sr.  
Joaquim Reis  
VOLTA REDONDA RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 717	FLS. 05	



①

RESOLUÇÃO N.º 717

EMENTA : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução :

ARTIGO 1.º — Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Jornalista Joaquim Reis.

ARTIGO 2.º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de junho de 1934.

JOSE DOMINGOS DE MACEDO

Presidente

GLORIA ROUSSIM GUEDES PINTO

1.º Secretária

WILLIAM DE FEITAS

2.º Secretário

(1)  
Projeto de Resolução n.º 004/84  
Autor : Vereador Iran Natividade Pinto.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 717

FLS. 06

107



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 717

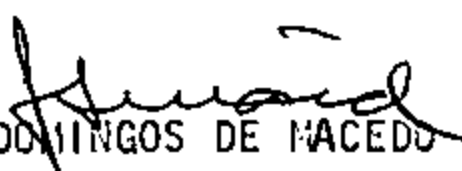
EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE VOLTA REDONDA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Jornalista Joaquim Reis.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984.

  
JOSE DOMINGOS DE MACEDO  
Presidente

  
GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO  
Primeira Secretária

  
WILLIAM DE FREITAS  
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 004/84

Autor: Vereador Iram Natividade Pinto

vivi.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Expediente

Ficha N.º \_\_\_\_\_

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/84

PROT. N.º 184/84

DATA ENTRADA

13 / 04 / 84

ANEXOS:

AUTOR: IRAM NATIVADDE PINTO

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. JOAQUIM REIS

ANDAMENTO:

Lido e aprovado na reunião secreta do dia 28.6.84. Recebeu o nº de Res. 717.

Encaminhado of.D/548/84 em 9.7.84, ao agraciado. Encaminhado à DDB em 18.7.84.